

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Mário Negromonte Jr.)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação, para tratar da implantação do Canal do Xingó.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para tratar implantação do Canal do Xingó.

Para tal reunião requeiro que sejam convidados representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, do Tribunal de Contas da União – TCU, dos Governos Estaduais da Bahia e de Sergipe, das Prefeituras Municipais de Paulo Afonso/BA e Santa Brígida / BA, além das Bancadas Baiana e Sergipana no Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Canal do Xingó consiste em um sistema adutor, com extensão prevista de 305 quilômetros e vazão máxima de 36 metros cúbicos por segundo, para abastecimento hídrico humano, industrial, animal e para irrigação de 16,5 mil hectares. Os estudos iniciais apontam que o canal deverá beneficiar 69,3 mil pessoas, além de gerar 16,5 mil empregos diretos e 33 mil empregos indiretos.

O projeto está localizado entre os estados de Sergipe e Bahia, englobando os municípios de Canindé do São Francisco, Poço



* C D 2 4 4 4 1 2 6 9 5 6 0 0 *

Redondo, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe, Paulo Afonso e Santa Brígida, na margem direita do rio São Francisco.

Os objetivos do projeto são contribuir para o desenvolvimento da região semiárida por meio da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental; e elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de empregos diretos e indiretos.

Entendemos que o debate acerca da implantação do Canal do Xingó, é de primordial importância para o semiárido do nordeste brasileiro e com isso necessária a discussão no Parlamento, razão pela qual trazemos o debate para a Comissão de Finanças e Tributação e solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de julho de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244412695600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



* C D 2 4 4 4 1 2 6 9 5 6 0 0 *